PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 14

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Palácio Iguaçu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CEE/CC 427/23

e-Protocolo n.º 20.045.711-0

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao contido no Ofício n.º 66/2023 – GP, por meio do qual encaminha o Requerimento n.º 6/2023, envio a Vossa Excelência a informação recebida da Companhia de Habitação do Paraná, através do Despacho datado de 06/03/2023 e anexo (fls. 15, 9 a 11 e Anexo 1).

Atenciosamente,

LUCIANO BORGES
Diretor-Geral*

Anexo

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL;

Em 13/03/2023

JOÃO MORALES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CEE/LC/JC

* Delegação de competência – Resolução n.º 001/2023 – Casa Civil

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 07/03/2023 17:22 Local: CC/DG. Inserido ao protocolo **20.045.711-0** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 07/03/2023 10:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9659fccd7c522ecdce6c465158abaafb**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17a
Mov. 14

Documento: **OFCC427REV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 07/03/2023 17:22 Local: CC/DG.

Inserido ao protocolo **20.045.711-0** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 07/03/2023 10:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9659fccd7c522ecdce6c465158abaafb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 8

Posição - Em cadastramento | Resp. Técnico. - VALTER CAVALLARI | Resp. Social - ANDRE SIMION
Setor - ERCA | Data - 01/03/2023 | Acompanhante - Fabiano Engenheiro FozHabita | Vínculo - FozHabita

1. Dados Básicos

Município - Foz do Iguaçu | Distrito - SEDE | Proprietário - PREFEITURA MUNICIPAL
área - 42158.77 M2 | Rua de Acesso - Rua das Dálias | Denominação - Bubbas

2. Informações Gerais

Finalidade - Vida Nova | Área Loteada - Não | Área Ocupada - Não
Aquisição - Não Adquirido | Registrados - Não | Construções a permanecer - 200

3. Prefeitura Municipal

Contato - Elaine Ribeiro de Souza Anderle | Cargo - Diretora do FozHabita | Setor Responsável Habitação - O MESMO

3.1 Legislação Municipal

Plano Diretor..... - 271/2017 | FMH..... - 4468/2016 | Lei Zoneam. Urbano - 276/2018
Cód. Postura..... - 200/58 | CMH..... - | PLHIS..... - 18472/2008
Uso/Ocupação solo. - 276/2017

3.2 Informações Gerais do Projeto

Área inserida ZEIS - 374/2022 | Loteamento nos Confrontantes - | Distância polos comerciais,Industr. ou eixo valorizado - 0,00

Lotes Institucionais

Área mínima - 0,00
Área mín. Praça/Lazer - 0,00
Recuo frontal mínimo- 4,00
Afastamento lateral mínimo- 1,50
Profundidade mínima- 20,00

Lotes Habitacionais

Área mínima - 200,00
Testada mín. p/ esquinas - 12,00
Testada mín. p/ meio e quadra - 10,00

Ruas Principais

Largura de pista - 12,00
Largura de passeio - 2,50

Ruas Secundárias

Largura de pista - 12,00
Largura de passeio - 2,50

4. Características do Terreno

Topografia predominante/Declividade:

0-10% - 100%
11-20% - 0%
21-30% - 0%
acima de 31% - 0%

Restrições Físicas de Ordem Legal:

Possui uma caixa de captação para águas pluviais

Condiçõees da Superfície:

Alagável - 100%
Aproveitamento - 0%

Atividades Incompatíveis :

Terreno situado numa bacia, onde as águas pluviais do entorno convergem.

Observações -

5. Infraestrutura Existente

Acesso - Rua das Dálias
Tipo Pavimento Poliédrica

Assinatura Digital/Eletrônica 691/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Andre Simion (XXX.529.069-XX)** em 01/03/2023 16:00. Assinatura Simples realizada por: **Valter Cavallari (XXX.745.439-XX)** em 01/03/2023 15:55. Inserido ao documento **493.388** por: **Valter Cavallari** em: 01/03/2023 15:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5ddb1afe428ea6bb4f13168c18b3574d**.

Inserido ao protocolo **20.045.711-0** por: **Lucilei Marchiori Amancio Pereira** em: 02/03/2023 11:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a99d965c9d3e67dfeff06c989797e719**.

Pavimentação - Sim
Condições - Regular

Ruas Existentes

RUA	ESTÁ NA COTA NATURAL	ESTÁ PAVIMENTADA	HÁ MEIO FIO	HÁ TUBULAÇÃO OU DISPOSITIVO DE DRENAGEM
Rua Pátria Amada	Sim	Não	Não	Não
Rua Verde	Sim	Não	Não	Não
Rua João XVII	Sim	Sim - poliédrica	Sim	Não
Rua dos Girassóis	Sim	Sim - poliédrica	Sim	Não

Tipo pavimentação indicada - Poliédrica

Observações -

Transporte
Transporte coletivo - Municipal
Transporte Escolar - Sim

Energia Elétrica
Possui Rede - Sim
Concessionária - COPEL
Contato - NILSON DE JESUS
Rede de Baixa tensão a 0M na rua Rua das dálias

Água Potável
Possui Rede - Sim
Concessionária - SANEPAR
Contato - NILTON PERES
Viabilidade atendimento - Sim
Distância da rede - 0 M

Esgoto Saniário
Possui Rede - Não
Concessionária -
Contato -
Profundidade - 0 M

Água Pluvial
Possui Rede - Não
Rede existente - 0 M
Distância - 0 M
Profundidade - 0 M

IAP
Captação de água - Poço
Distância captação- 0 M

6. Equipamento Comunitário/Serviço Público

Escola Ensino Fundamenatal - a 400M de distância
Escola Ensino Medio - a 300M de distância
Hospital - a 4000M de distância
Posto de Saúde - a 500M de distância
Posto Policiall - a 2000M de distância
Comércio - a 200M de distância
Coleta de Correio - a 4000M de distância
Coleta de Lixo - a 0M de distância
Mercado de Trabalho - a 500M de distância
Centro Urbano - a 0M de distância

Assinatura Digital/Eletrônica 691/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Andre Simion (XXX.529.069-XX)** em 01/03/2023 16:00. Assinatura Simples realizada por: **Valter Cavallari (XXX.745.439-XX)** em 01/03/2023 15:55. Inserido ao documento **493.388** por: **Valter Cavallari** em: 01/03/2023 15:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5ddb1afe428ea6bb4f13168c18b3574d**.

Inserido ao protocolo **20.045.711-0** por: **Lucilei Marchiori Amancio Pereira** em: 02/03/2023 11:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a99d965c9d3e67dfeff06c989797e719**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 8

Observações:

7. Análise Técnica da Área

Documentos apresentados :

Croqui

Quanto as condiçõees técnicas de aceite : Recusada

Parecer:

Área composta por uma por 03 quadras delimitadas. 1 - A área é estimada, visto que não foi disponibilizado uma matrícula dos imóveis. 2 - Possui uma estação elevatória de esgoto da Sanepar, desativada. poderá ser ocupada. 3- Possui uma construção em alvenaria (oficina) à ser relocada, passível de utilização. 4 - Área situada numa bacia localizada. As águas pluviais convergem para esta área, visto que, na área foi executado uma caixa de captação para drenagem. 5 - Há dificuldade de se fazer uma drenagem da área, sendo necessário execução de Galerias de Águas Pluviais a uma grande extensão a um custo elevado. 6 - Devido a estes fatores, não há possibilidade de utilização destas áreas em programas habitacionais.

7. Análise Sócio Territorial

Quanto as condições sociais de aceite : Recusada

Parecer:

De acordo com a orientação do engenheiro responsável a área em questão não é viável a construção de moradias de interesse social, é pantanosa e passível de alagamentos constantes.

Anexos:

Anexo 1 : Planta da Cidade

Anexo 2 : Croqui da área

Anexo 3 : 1

Anexo 4 : 2

Anexo 5 : 3

Anexo 6 : 4

Assinatura Digital/Eletrônica 691/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Andre Simion (XXX.529.069-XX)** em 01/03/2023 16:00. Assinatura Simples realizada por: **Valter Cavallari (XXX.745.439-XX)** em 01/03/2023 15:55. Inserido ao documento **493.388** por: **Valter Cavallari** em: 01/03/2023 15:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5ddb1afe428ea6bb4f13168c18b3574d**.

Inserido ao protocolo **20.045.711-0** por: **Lucilei Marchiori Amancio Pereira** em: 02/03/2023 11:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a99d965c9d3e67dfeff06c989797e719**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 12

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA DE HABITACAO DO PR
SUPERINTENDENCIA DE PROGRAMAS

Protocolo:	20.045.711-0
Assunto:	ENCAMINHA OFICIO REF:66/2023 - REF. REQUERIMENTO.
Interessado:	CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Data:	06/03/2023 14:58

DESPACHO

DE: SUPG
PARA: CC/DG

Após verificação feita junto a Diretoria de Obras - DIOB e o Escritório Regional de Cascavel - ERCA, foi constatado que não existem obras sendo executadas no Conjunto Habitacional Bubas, no bairro Porto Madeira - Foz do Iguaçu. Conforme Ficha de vistoria técnica apresentada, fls. 9 à 11 - Mov. 6, pelo engenheiro Valter Cavalari do Escritório Regional de Cascavel - ERCA, não há possibilidade de utilização desta área para o desenvolvimento de programas habitacionais, por ser considerada pantanosa e passível de alagamentos constantes.

Atenciosamente,

Kerwin Kuhlemann
Superintendente de Programas

Assinatura Avançada realizada por: **Kerwin Kuhlemann (XXX.240.359-XX)** em 06/03/2023 15:00 Local: COHAPAR/SUPG. Inserido ao protocolo **20.045.711-0** por: **Kerwin Kuhlemann** em: 06/03/2023 14:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **95b2546f9380edd3b1d0904cf8531475**.









Inserido ao Protocolo 20.045.711-0 por Lucilei Marchiori Amancio Pereira em: 02/03/2023 13:35. Download realizado por Georgia Beatriz Moreira Anhaia em 08/03/2023 12:01